

144.º	Gustavo Miguel De Souza Lopes
145.º	Ingrid De Melo Lima
146.º	Thayane Santana Rocha
147.º	Alexandre Augusto Da Silva Gonzaga
148.º	Levy Ramos Félix
149.º	Amina Bezerra Mourão
150.º	Jefferson Barroso Da Silva
151.º	Samuel Almeida Nascimento Sodre
152.º	Linelson Ribeiro Figueredo
153.º	Anderson Branco Galucio
154.º	Marcos Ribeiro Jacauna
155.º	Otavio Felix De Oliveira Do Carmo
156.º	Leilaine Santos Da Silva
157.º	Cássia Adrielly Vasconcelos Joseph
158.º	Gustavo Veiga Tavares
159.º	Vanderlei Ferreira De Araujo Junior
160.º	Shalon De Souza Alves
161.º	Carlos Eduardo Carvalho Silveira
162.º	Caroline Dos Santos Setubal
163.º	Dilsony Da Cruz Lucas
164.º	Erison Claudino Sousa
165.º	Mário Jorge De Araújo Bonates Júnior
166.º	Ricardo Lopes Dos Santos
167.º	Iara Beatriz De Queiroz Mendes
168.º	Renilson Teodoro Pinheiro Júnior
169.º	Luis Henrique Nascimento Da Costa
170.º	William Da Silva Barbosa
171.º	Lindomar Elias De Sousa
172.º	Giselle Martins Frota
173.º	Filipe Azevedo De Noronha
174.º	Rafael Da Silva Coelho
175.º	Jonas Elias Lima Da Silva
176.º	Arlesson Lourenço De Souza
177.º	Helayne De Castro Lima Silva
178.º	Rendriw Moraes Mesquita
179.º	Jorge Thiago Pereira Xavier
180.º	Gabriel Taveira De Arruda
181.º	João Lúcio Melo De Araújo
182.º	João Paulo Melo De Araújo
183.º	Sandro Lobato Alves
184.º	Aryell Lins Dos Santos
185.º	Hilkson Lamarão Vilas Boas
186.º	Lucas Mateus De Oliveira Lima
187.º	Emanuele Vitoria De Souza Martins
188.º	Ericson Feijó Da Silva
189.º	Willison Jose Da Silva Costa
190.º	Adriel Brito Vieira
191.º	Thiago Colombo Araújo
192.º	Luiz Paulo Rodrigues De Oliveira
193.º	Willians Souza Dos Reis
194.º	Douglas Costa De Sousa
195.º	Jônatas Uchôa Zeferino
196.º	Maurilio Rodrigues Correa
197.º	Thiago Raimundo De Araujo
198.º	Jeferson Caldeira De Lima
199.º	Jéssica Almeida Da Silva
200.º	Luiziani Mendonça Freitas

Protocolo 157457

**DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** a Exposição de Motivos n.º 003/2023- GAB/DP/ DETRAN/AM subscrita pelo Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, para a nomeação de 108 (cento e oito) candidatos, classificados no Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital n.º 01, de 25 de fevereiro de 2022 e retificações posteriores;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do concurso público, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição do dia 1.º de julho de 2022 e retificações posteriores;

**CONSIDERANDO** as informações relativas ao impacto financeiro em folha de pagamento e a declaração do ordenador de despesas do Órgão de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, em cumprimento ao que estabelece o artigo 169, §1.º, I e II da Constituição Federal e artigo 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000;

**CONSIDERANDO** a manifestação contida no Parecer n.º 1244/2023 da Assessoria Jurídica do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.022201.030205/2023-14, resolve

**I - NOMEAR**, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 5.722, de 06 de dezembro de 2021, c/c o artigo 7.º, I e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem cargos do Quadro Permanente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, os candidatos especificados nos Anexos I e II deste Decreto;

**II - DETERMINAR** ao Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas que proceda à notificação pessoal dos candidatos nomeados pelo presente Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de novembro de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO**

Secretário de Estado de Governo

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**

Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO I  
NÍVEL SUPERIOR  
ANALISTA DE TRÂNSITO**

AGENTE DE TRÂNSITO - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº	Candidato	Classif.
01	DANIEL COSTA DE OLIVEIRA	1.º
02	JULIANA GEOVANA LASMAR DE OLIVEIRA	2.º
03	NEDEM PEREIRA DA SILVA	3.º
04	CLOVIS DOS SANTOS BRAGA	4.º
05	JEFFERSON ORUE XAVIER DOS SANTOS	5.º
06	WENDELL ROCHA VIANA	6.º
07	JOÃO CLÁUDIO FERREIRA SOARES	7.º
08	JOÃO ROBERTO CAVALCANTE	8.º
09	CAIO ERICLES ENES DA SILVA	9.º
10	GABRIEL DOMINGOS OLIVEIRA DA SILVA	10.º
11	YURI MATHEUS MELO DE SOUZA	11.º
12	OTÁVIO RABONI JÚNIOR	12.º
13	ELIZANGELA DA COSTA LIMA	13.º
14	LEONARDO DOS SANTOS ZONTA	14.º
15	BRUNA COSTA DE ARAÚJO	15.º

16	EVERLIN PEREIRA FERNANDES	16.º
17	JONATHAS TAVARES NEVES	17.º
18	MARIA IANA COUTINHO VIEIRA	18.º
19	FRANCISCO ZILDEVAN DE LIMA JÚNIOR	19.º
20	MÁRIO LIMA GRIJÓ	20.º
21	PEDRO HENRIQUE SOARES DA SILVA	21.º
22	PAULO RICARDO CASTRO DA SILVA	22.º
23	JOSÉ JORGE SIMÕES BARBOSA FILHO	23.º
24	EDILINGLES PINTO VIEIRA	24.º
25	DIOGO SOUZA SANTOS	25.º
26	RAYSON RAWKEM DA SILVA SANTOS	26.º
27	JAVA VITÓRIA MACHADO DO REGO	27.º
28	VITOR HUGO DE SÁ VALENTE	28.º
29	CARLOS ETELVINO PEREIRA DA SILVA NETTO	29.º
30	RICHARDE MATERSON ANDRADE SOUZA	30.º
31	MOYSES CASTRO DA SILVA	31.º
32	CRISTOVÃO MARQUES GARCIA	32.º
33	GUSTAVO MIGUEL DE SOUZA LOPES	33.º
34	CLEBER RODRIGUES FERNANDES	34.º
35	MÔNICA CRISTINA COSTA BARROS	35.º
36	ANTÔNIO JOSÉ CACHEADO LOUREIRO	36.º
37	CARLOS ARLON MOURA NUNES	37.º
38	ROGÉRIO MARIANO DA SILVA	38.º
39	CAMILA DA CUNHA AMORIM TEIXEIRA	39.º
40	ROBERTO DOS SANTOS SILVA	40.º
41	GILMAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA	41.º
42	RODRIGO SALOMÃO LEITÃO DE SOUZA	42.º
43	JOSÉ VALTEBERG LINHARES RIBEIRO	43.º
44	IGOR BRANCHES BARBOSA	44.º

**AGENTE DE TRÂNSITO - VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD**

Nº	Candidato	Classif.
01	ANTÔNIO FRANCISCO DE LIMA OLIVEIRA	1.º
02	HEBER MANUEL SANTOS GONÇALVES	2.º
03	ANDRÉ LUIZ AYDEN FERREIRA	3.º
04	JOSÉ MADSON SILVA ROSA DOURADO	4.º
05	SANJAY DE ABREU	5.º
06	GERSON OLIVEIRA GARCIA (SUB JUDICE)	6.º
07	SANCLE DO CARMO ABREU	7.º
08	JEFERSON TOMAZ RAMIRES	8.º
09	LUIZ FIRMINO DOS SANTOS XAVIER	9.º
10	HEBERT DE ANDRADE FERREIRA	10.º
11	GELSON ARAÚJO DA SILVA	11.º

**EXAMINADOR DE TRÂNSITO CNH A/B – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Nº	Candidato	Classif.
01	YRAQUIAN ALVES DE LIMA	1.º
02	MARCELO SILVA SANTOS	2.º
03	MAICON ALVES DA SILVA	3.º
04	ANTÔNIO VIDAL DE LIMA	4.º
05	STEFFANE RAMONA SIMÕES NOGUEIRA	5.º
06	EDILSON DE SOUZA LEITE	6.º

**EXAMINADOR DE TRÂNSITO CNH A/B  
VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD**

01	LILIANE DANTAS DE OLIVEIRA LIMA	1.º
----	---------------------------------	-----

**EXAMINADOR DE TRÂNSITO - CNH A/D  
AMPLA CONCORRÊNCIA**

Nº	Candidato	Classif.
01	WICTOR MICHAEL SALDANHA AZEVEDO	1.º
02	RUAN CARLOS BORGES ALVES	2.º
03	LEONARDO FRANCISCO DE ASSIS	3.º
04	AMON-RÁ ANTUNES BANDEIRA DE MELO	4.º
05	ANTÔNIO ARMILTON DE ALMEIDA	5.º
06	FRANCISLEI FREITAS DA COSTA	6.º
07	RUAN DA SILVA REGO	7.º
08	JARDSON DE MOURA LOPES	8.º
09	JOSÉ JOZIMAR DIAS PEREIRA	9.º
10	DIEGO NUNES DA SILVA	10.º
11	JÚLIO CÉSAR VICENTE	11.º
12	GENESIS LOPES DO NASCIMENTO	12.º
13	RENATO SÉRGIO MAIA JATI	13.º
14	FÁBIO PEREIRA DA SILVA	14.º
15	GRAZIELA DA SILVA BATISTA	15.º
16	RENILTON BARROSO CORREIA LIMA	16.º
17	ALEX DABSON DE ALMEIDA LIMA	17.º
18	RODRIGO FERNANDES BERTELLE DE OLIVEIRA	18.º
19	ANDRÉ LUIZ MEIRELES PATRÍCIO	19.º

**EXAMINADOR DE TRÂNSITO – CNH A/D - VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD**

01	ALFREDO SANTOS DE SOUZA (SUB JUDICE)	1.º
02	SAMUEL MAURÍCIO SALES	2.º
03	RICARDO GONÇALVES BATISTA	3.º
04	CAMYLLA ARIADNNY SILVA DOS SANTOS	4.º

**EXAMINADOR DE TRÂNSITO – CNH A/E AMPLA CONCORRÊNCIA**

Nº	Candidato	Classif.
01	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA	1.º
02	MOISÉS GONÇALVES RODRIGUES	2.º
03	EDELVAN ROCHA LIMA SÁ	3.º
04	JÚNIOR CÉSAR FERREIRA	4.º
05	DARLEN CLEBER DOS PASSOS DIAS	5.º
06	VITOR ESTEFANY COSTA CARVALHO	6.º
07	MARCO ANTÔNIO CORRÊA NAZARETH	7.º
08	KLEBER MOTA DE ALMEIDA	8.º
09	WILLIAM DOS SANTOS AGUIAR (SUB JUDICE)	9.º
10	WENDELL DANTAS MENEZES	10.º

PERITO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº	Candidato	Classif.
01	ANDRÉ CAMARGO COSTA	1.º
02	SAYMON CASTRO SOMBRA DA SILVA	2.º
PERITO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD		
01	DAVID DE SOUZA ROSA	1.º

**ANEXO II  
NÍVEL MÉDIO  
TÉCNICO DE TRÂNSITO**

TÉCNICO/VISTORIADOR DE VEÍCULOS - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº	Candidato	Classif.
01	JOSÉ WELLEY CALDEIRA ALVES	1.º
02	ANTÔNIO WILCIONE ALVES DA SILVA	2.º
03	JAIR ALBUQUERQUE MACIEL	3.º
04	ALINE SOUSA DE OLIVEIRA	4.º
05	GIRLEI RODRIGUES DO NASCIMENTO	5.º
06	PIETRO DE MELLO ANTONACIO SANTOS	6.º
07	FRANCISCO CARLOS SOARES RODRIGUES	7.º
08	ROSIVALDO CÉSAR CUNHA MOTA	8.º
TÉCNICO/VISTORIADOR DE VEÍCULOS - VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD		
01	THIAGO CORDEIRO DE CASTRO	1.º
02	ITELVO BARBOSA DE PAULA	2.º

Protocolo 157459

**DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 811/2023 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

**I - AUTORIZAR** a viagem do Senhor **SERAFIM FERNANDES CORRÊA**, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, com destino à cidade de Brasília/DF, no período de 20 a 22 de novembro de 2023, a fim de participar da formalização do Termo de Cooperação Técnica firmando entre o Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Planejamento - CONSEPLAN e o Ministério do Planejamento e Orçamento.

**II - DESIGNAR** o servidor **GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS**, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

**III - DETERMINAR** que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de novembro de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 157460

**DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 571/2023-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

**I - EXONERAR**, a contar de 1.º de novembro de 2023, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LÍVIA HELENA VENTURA RIBEIRO**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, constante do Anexo Único, Parte 5, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

**II - NOMEAR**, a contar de 1.º de novembro de 2023, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RENATO DE OLIVEIRA MELO**, para exercer, na CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de novembro de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO**  
Controlador-Geral do Estado

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 157461

**DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 568/2023-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

**EXONERAR**, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JUSCELINO MOURA TAVARES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da CASA CIVIL - SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de novembro de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 157462

**DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 569/2023-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

**NOMEAR**, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JUSCELINO MOURA TAVARES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de novembro de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil